MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.544/2021, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira (Rede/MG), que institui a Política Estadual para o Estímulo da Atividade de Podólogo no Estado de Minas Gerais.

Justificativa

A podologia é um ramo auxiliar da medicina, muito importante e significativa para nossa população pois através do conhecimento adquirido o profissional atua de forma cientifica para o diagnóstico, tratamento, promoção de saúde e prevenção das patologias dos pés, principalmente contribuindo para a diminuição de amputações nos pacientes portadores de diabetes mellitus. O Podólogo é o profissional com formação de nível técnico, tecnólogo e bacharel, devidamente cadastrado desde 2002, no Código Brasileiro de Ocupações - C.B.O, sob o nº 3221-10, com exigência de formação básica curso técnico para o seu exercício profissional, com carga horaria mínima de 1200 horas e por instituição de ensino credenciada.

O podólogo trata das afecções superficiais dos pés como: unha encravada, calos, calosidades, correção de curvatura da unha, fissuras (rachaduras), verruga plantar, micoses nas unhas e nos pés além de fazer correções com órtese plantar (palmilha) nas alterações da pisada, dentre outras. Atua na prevenção, educação e cuidado nos pés de idosos (podogeriatria), dos desportistas, podopediatria, podologia laboral e na prevenção, promoção, educação nos cuidados dos pés dos portadores de diabetes. O curso de Podologia proporciona conhecimentos científicos que englobam anatomia, fisiologia, microbiologia, imunologia, farmacologia, biomecânica, cinesiologia, podoposturologia, imagiologia, além de outras disciplinas. O cuidado na saúde dos pés têm sido cada vez difundido, reconhecido e valorizado por profissionais da área da saúde, pois o trabalho multidisciplinar é essencial para a manutenção da vida. A podologia é parte fundamental da equipe interdisciplinar, atuamos em conjunto com dermatologistas, angiologistas, nutricionistas, endocrinologista para a evolução no tratamento do paciente.

Desta feita, o Projeto de Lei nº 2.544/2021, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira (REDE/MG) mostra-se de fundamental importância os profissionais da podologia do Estado, para a saúde e qualidade de vida da população mineira. Face ao exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.544/2021, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira (REDE/MG), e nos solidarizamos com o Movimento Podologia Mineira em ação.

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

Divinópolis, 20 de junho de 2022